

PORTARIA N.º 17.457, DE 21/05/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA  
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS  
DO ART.143 DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos licença para Tratamento de  
Saúde:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Períodos</i>	<i>Processo</i>
José Valdir Crevelin	2946	22/05/21 a 17/11/21	13.830/2020
Kelly Fraga Loyola	23238	29/05/21 a 23/01/22	11.350/2020
Ilza Rodrigues Realli	756	11/05/21 a 08/08/21	13.839/2020
Divaldo Teixeira de Morais	1122	07/05/21 a 01/01/22	10.982/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos às datas constantes no art. 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Maio de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal